



Prefeitura Municipal de Campina do Simão

LEI N° 141/2002

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Município de Campina do Simão no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L
E
I

Art 1º - fica aberto ao orçamento geral do Município de Campina do Simão, exercício de 2002 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) nas seguintes dotações:

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.10012-001 Ativ Câmara Municipal	
010 3190.11.01 Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 7.000,00
030 3190.13.02 Obrigações patronais – INSS	R\$ 7.000,00
050 3390.30.00 Material de Consumo	R\$ 3.000,00
080 3390.39.00 Outros Serviços terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de Campina do Simão

Art 2º - Os recursos indicados para a cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no Artigo anterior são os resultantes do cancelamento parciais da seguinte dotação.

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.10012-001 Ativ Câmara Municipal	R\$ 3.000,00
040 3390.14.00 Diárias - Civil	R\$ 3.000,00
060 3390.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 14.000,00
090 4490.52.00 Equipamentos e material Permanente	R\$ 20.000,00
TOTAL	

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as Disposições em contrario.

Campina do Simão, 31 de Outubro de 2.002.


Adir José Visentin Seleme
Prefeito Municipal